



PROCESSO Nº 18729/24
FLS. 1850
ASSINATURA E CARIMBO

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa VOLT ENERGIA LTDA, publicado na página 09, Edição Nº 1644, do Jornal Logus Notícias, de 07 de outubro de 2025. A presente retificação refere-se a correção do erro material constante na Cláusula Segunda do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 18.729/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/ c II da Lei 8.666/ 93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2023, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 11 de outubro de 2025, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 11 de outubro de 2026.

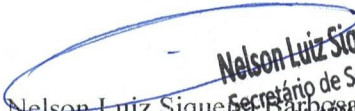
Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/ c II da Lei 8.666/ 93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 11 de outubro de 2025, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 11 de outubro de 2026.

Araruama, 14 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Secretário de Serviços Públicos
Município de Araruama - RJ - CEP 27188-5
Secretário Municipal de Serviços Públicos.